



DECRETO Nº 228, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.637.707,57 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.637.707,57 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.10.17 14:12:35 -03'00'

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2025.10.17 14:08:25 -03'00'

Cariacica, 01 de outubro de 2025.

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
15.451.0013.2.0071	Cariacica Castra Legal				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.759.0000.0000	560	20.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.759.0000.0000	2870	250.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0000	576	220.000,00
18.541.0016.2.006	Criação, implantação e manutenção de Programas de				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0000	581	145.000,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0006.2.0303	Construção da Casa da Mulher Brasileira				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.700.6001.0000	2289	802.707,57
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2626	500.000,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2630	700.000,00
TOTAL					2.637.707,57

04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2469	62.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2506	9.325,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	2673	22.361,00
02.36.01.00	Benefícios Socioassistenciais	3.3.90.08.00	1.661.0000.0000	2680	39.081,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.32.00	1.661.0000.0000	2692	62.300,00
	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
TOTAL					4.950.461,29

DECRETO Nº 228, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.637.707,57 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.637.707,57 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
15.451.0013.2.0071	Cariacica Castra Legal				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.759.0000.0000	560	20.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.759.0000.0000	2870	250.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0000	576	220.000,00
18.541.0016.2.006	Criação, implantação e manutenção de Programas de				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0000	581	145.000,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0006.2.0303	Construção da Casa da Mulher Brasileira				
	OBRA E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.700.6001.0000	2289	802.707,57
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2626	500.000,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2630	700.000,00
TOTAL					2.637.707,57

DECRETO Nº 231 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.482.481,04 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.482.481,04 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	230	2.891,00
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				